



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br

Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 - Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO DE APOSTILAMENTO 018/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 05/2020 CELEBRADO ENTRE O CRF/SC E A EMPRESA UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 02.255.187/0001-08.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Crispim Mira nº 421, Centro, Florianópolis, SC, inscrito no CNPJ 83.900.969/0001-46, neste ato representado por seu Presidente Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich e seu Diretor Tesoureiro Farm. Carlos Nyander Theiss, resolve modificar, em comum acordo com anuência da contratada, o contrato citado acima, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual, nos termos da cláusula quinta do contrato 05/2020, por mais 12 meses a contar do dia **01/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal fica reajustado, considerando a variação do INPC acumulado dos últimos 12 meses, que foi de 4,84%, ficando em **R\$ 1.320,67** (Um mil, trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2024.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina

Farm. Carlos Nyander Theiss
Tesoureiro do Conselho Regional de
Farmácia de Santa Catarina